



TABELA CONFORME RESOLUÇÃO 530 / 2011 CONFEA

TABELA A OBRA OU SERVIÇO			TABELA B OBRA OU SERVIÇO DE ROTINA ARTs MÚLTIPLAS MENSAIS - (ARTs-MM)*		
NÚMERO DI ORDEM	VALOR DO CONTRATO	TAXA DA ART (EM R\$)	NÚMERO DE ORDEM	VALOR DO CONTRATO (EM R\$)	TAXA DA ART (EM R\$)
1	Até 2.000,00	R\$ 40,00	1	Até 200,00	R\$ 1,10
2	De 2.000,01 até 8.000,00	R\$ 60,00	2	De 200,01 até 300,00	R\$ 2,25
3	De 8.000,01 até 15.000,00	R\$ 100,00	3	De 300,01 até 500,00	R\$ 3,35
4	Acima de 15.000,00	R\$ 150,00	4	De 500,01 até 1.000,00	R\$ 5,60
			5	De 1.000,01 até 2.000,00	R\$ 9,00
			6	De 2.000,01 até 3.000,00	R\$ 13,50
			7	De 3.000,01 até 4.000,00	R\$ 18,10
			8	Acima de 4.000,00	Tabela A

  

<p><b>Art. 2º da Resolução 530/11 do CONFEA:</b></p> <p>§ 1º O valor da ART referente à execução de obra incidirá sobre o valor do custo da obra.</p> <p>§ 2º O valor da ART referente à prestação de serviço incidirá sobre o valor do contrato.</p>			<p><b>Art. 6º da Resolução 530/11 do CONFEA:</b></p> <p>Art. 6º O valor da ART múltipla corresponderá ao somatório dos valores individuais da ART relativa a cada contrato de obra ou serviço de rotina, conforme valores fixados nas Tabelas A e B.</p> <p>§ 1º O valor individual da ART relativa a cada contrato de <b>receita agrônômica</b>, independentemente do valor de contrato, corresponderá ao da faixa 1 da Tabela B.</p>		
<p><b>TAXA MÍNIMA - R\$ 40,00</b></p>			<p>* É condição essencial para o registro de ARTs-MM que o Tipo de Obra / serviço contratado conste da Tabela de ARTs-MM abaixo.</p>		
<p>* Co-responsabilidade ou Co-autoria. * Desempenho de Cargo ou Função Técnica * Execução de obra ou serviço para Entidade Beneficente * Execução de obra ou serviço realizado no exterior</p>		<p>* Substituição de ART quando o valor continuar da mesma faixa da tabela de taxas * Vínculo empregatício com entidade pública</p>		<p><b>TAXA MÍNIMA</b></p> <p>O registro da ART múltipla deverá observar, no mínimo, o valor fixado na faixa 1 da Tabela A (R\$ 40,00).</p>	
				<p><b>TAXA MÁXIMA</b></p> <p>O registro da ART múltipla deverá observar o valor máximo fixado na faixa 4 da Tabela A (R\$ 150,00) ou o número máximo de contratante por ART (Tabela ARTs-MM), o que ocorrer primeiro.</p>	

PROCEDIMENTOS

1. EMISSÃO DAS ARTs

Para a emissão de ARTs, o CREA-PR disponibiliza o serviço de ART On Line, para que o profissional preencha suas ARTs diretamente no site do CREA-PR, em sua área restrita. Para utilizar o acesso restrito do site basta obter sua senha no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou pelo fone 0800 41 0067 em nossa Central de Informações.

2. DA VIA IMPRESSA DAS ART

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

3. RECOLHIMENTO DAS TAXAS

A quitação da ART deverá ser dar exclusivamente por meio de pagamento do respectivo boleto bancário. Depósitos ou transferência em contas bancárias do CREA-PR não serão aceitos.

TABELA DE ARTs MÚLTIPLAS MENSAIS - (ARTs-MM)

Aos profissionais e empresas que executem serviços de curta duração, de emergência ou rotineiros, é facultado o registro de atividades através das ARTs Múltiplas Mensais.

A ART múltipla deve ser registrada até o décimo dia útil do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina.

CASOS EM QUE SE APLICAM AS ARTs-MM

COD.	DESCRIÇÃO	N.º MÁXIMO CONTRATANTES	SERVIÇOS CONTRATADOS
40	Antenas Coletivas Parabólicas e Afins	10 Contratantes	Instalação/Manutenção
234	Aquecedores de água e geradores de água quente	100 Inst./Manut.	Instalação/Manutenção
153	Ar-condicionado	10 Contratantes	Manutenção
675	Aterramento	10 Contratantes	Execução
293	Avaliações de Imóveis para fins de ITBI	10 Contratantes	Execução
209	Caldeiras e Vasos de Pressão	10 Contratantes	Inspeção
260	Caracterização de máquinas, equipamentos e sistemas	10 Contratantes	Execução/inspeções/outros
683	Central telefônica - pequeno porte	10 Contratantes	Manutenção/Conservação/Reparação
373	Coleta e transporte de Resíduos Perigosos	100 Contratantes	Execução
80	Cultura de olerícolas atividade comercial	10 Contratantes	Projeto/Assistencia técnica
178	Culturas temporárias ou permanentes ate 100 ha	Até 100ha	Projeto/Assistencia técnica
279	Desensetização-Desratização	20 Serviços	Execução
156	Elevadores	10 Contratantes	Manutenção
129	Equipamento de Transporte	10 Contratantes	Inspeção/Manutenção
158	Escadas Rolantes	10 Contratantes	Manutenção
175	Extintores de Incêndios	200 Extintores	Recarga - Reteste
159	Fornecimento de Concreto	10 Contratantes	Execução
140	Fundações	10 Contratantes	Execução
149	Impermeabilizações	10 Contratantes	Execução
230	Inspeção Técnica de Segurança Veicular	100 Inspeções	Inspeção
239	Kits de GNV	100 Contratantes	Instalação/Manutenção
399	Lajes Pré-Fabricada	15 Contratantes	Projeto de Execução
163	Laudos, avaliações, vistorias e perícias	10 Contratantes	Execução
164	Laudos, avaliações, vistorias e perícias p/edificações	10 Contratantes	Execução
200	Painéis Publicitários Metálicos	10 Contratantes	Montagem
225	Pára-raios	10 Contratantes	Manutenção
75	Perícias de Proagro	20 Perícias	Execução
47	Processo e instalações industriais	10 Contratantes	-
212	PRONAF	20 Contratantes	Execução
74	Receituário Agrônômico	-	Execução
232	Reservatórios de gases combustíveis	10 Contratantes	Projeto/Instalação/Manutenção/Inspeção
229	Silos Metálicos	10 Contratantes	Manutenção
139	Sondagens	10 Contratantes	Execução
160	Tecnologia do Concreto	10 Contratantes	Execução